



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 31 de maio de 2023

Nº 1446

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Outros atos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.491/2023=**

de 24 de maio de 2023.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **01 de junho de 2023**, a **Sra. Mariana Aparecida Grego**, do emprego temporário de **Cuidador**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 24 de maio de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.495/2023=**

de 31 de maio de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 15 da Deliberação CEE 138/2016; que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos e cursos de educação infantil, ensino fundamental, médio e de educação profissional de nível técnico, no sistema estadual de ensino de São Paulo.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal nº 4.801/2016, que fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições privadas e filantrópicas de educação infantil, no sistema de ensino do Município de Bariri-SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, a mudança de Nome e Mantenedor da Educação Infantil da Matriz, conforme parecer nº 01/2023 da Comissão Especial de autorização e supervisão de instituições, privadas e filantrópicas de Educação Infantil conforme portaria nº 9.594/2021, De: Camillo & Camillo Ltda EPP, situada na Av. Dr. José Jorge Resegue, 907, Jd. Panorama, inscrita no CNPJ nº 51.514.974/0001-24 para CAMILLO E CIA DE ENSINO LTDA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de maio de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****II TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 04/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARIRI**CONTRATADO:** INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** contratação da licença de uso do sistema **Instar SWOP** (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br).

**DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023**VIGÊNCIA:** 12 meses**VALOR MENSAL: R\$ 795,00** (setecentos e noventa e cinco reais)**Homologação / Adjudicação****Pregão Presencial nº 20/2023 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10.186/2022 declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 20/2023, a empresa Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de 100 Baldes de Cloro Ativo PH 65% c/ 10 kg., para limpeza e manutenção da piscina do Clube Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$18.185,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

**Outros atos****Pregão Presencial nº 16/2023 - Classificação**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas por um período de 12 meses.

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 10186/2022, adotando o parecer técnico da farmacêutica responsável Dra. Francislaine Ferro Jácó Moretto, CRF-16.997-5, após análise e aprovação das amostras, decidiu classificar como vencedoras do Pregão supramencionado, as empresas: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, itens: 01 e 02 (fralda geriátrica "P", "M" marca Tena Confort) R\$158.900,00; Brasil Farmaon Medicamentos Farmacêuticos Ltda, item: 03 (fralda geriátrica "G" marca Maxfral) R\$268.500,00; Rosicler Cirúrgica Ltda, itens: 04 (fralda geriátrica "EG" marca Maxfral), 05, 06, 07 e 08 (fralda infantil "P", "M", "G", "EG" marca Scooby Doo) R\$403.400,00. Concede-se o prazo de 03 dias úteis para eventuais recursos. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

**RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº 001/2023****PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR - MANDATO 2024/2028**

A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Bariri - Mandato 2024/2028, torna pública a relação de recursos interpostos quanto ao indeferimento das inscrições, conforme o subitem 9.1., alínea "a" da Resolução Editalícia nº 001/2023:

**RELAÇÃO DE RECURSOS AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES****1) DEFERIDOS**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
07	DANIELA EMÍLIA BERNARDO
08	FLÁVIA CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS FACHETTI
10	PAULO CESAR SLOMPO
14	DILCINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA PAVÃO

**2) INDEFERIDOS**

<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
11	JOÃO DE BARROS NETO	- <u>Descumprimento do subitem 9.3. da Resolução Editalícia 001/2023</u> : ficha de interposição de Recurso sem o preenchimento do campo "Fundamentação" e sem a assinatura do candidato.

O recurso apresentado por DEOLINDO SCANDOLERA FILHO em face do deferimento da inscrição de Nº 13 - KLEBER BENEDITO RIBEIRO encontra-se sob análise da Comissão Eleitoral, nos termos do § 3º do artigo nº 11 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

**cmdca@bariri.sp.gov.br**



**Lei Municipal nº 5098/2021**  
**Bariri-SP**

---

Em atendimento ao disposto no § 5º do artigo nº 11 da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, fica estabelecido o prazo até o dia 05/06/2023 para a interposição de eventuais recursos dirigidos à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma e condições definidas no item 9 e respectivos subitens da Resolução Editalícia nº 001/2023.

Bariri, 31 de maio de 2023.

DANILLO  
ALFREDO NEVES

Assinado de forma digital por  
DANILLO ALFREDO NEVES  
Dados: 2023.05.31 11:48:48  
-03'00"

---

**Danillo Alfredo Neves**  
**Presidente da Comissão Eleitoral**

**cmdca@bariri.sp.gov.br**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP